

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
Nome do servidor:	Matrícula SIAPE:
Cargo:	Data de nascimento:
E-mail:	Telefone com DDD:
Unidade (do IF Goiano) de origem do servidor:	
Unidade (do IF Goiano) de interesse em se remover:	

Tabela de Critérios para Classificação Geral em Processo Seletivo de Remoção Técnico-administrativo

Ord.	Critérios	Pontuação	Pontuação Máxima
01	<p>Tempo de efetivo exercício no IF Goiano, contado em meses.</p> <p><i>- A comprovação se dará por meio de Declaração de Tempo de Serviço, emitida por sistema oficial de governo, ou, em caso de indisponibilidade, pelo setor de Gestão de Pessoas da unidade de lotação do servidor.</i></p>	01 ponto por mês	Não se aplica
02	<p>Formação Acadêmica: Técnico de Nível Médio, Graduação, Especialização <i>lato sensu</i>, Mestrado e Doutorado.</p> <p><i>- A comprovação se dará por meio da apresentação de documento que ateste a obtenção do título. Será considerada na pontuação apenas o título de maior nível.</i></p>	05 pontos – Técnico de Nível Médio 10 – Graduação 15 – Especialização 20 – Mestrado 25 – Doutorado	25 pontos
03	<p>Curso de capacitação com carga horária igual ou superior a 40 horas, realizados nos últimos cinco anos.</p> <p><i>- A comprovação se dará por meio da apresentação de documento, que ateste a participação nos cursos.</i></p>	05 pontos por curso	25 pontos
04	<p>Participação, nos últimos cinco anos, como presidente em comissões permanentes.</p> <p><i>- A comprovação se dará por meio da apresentação de portarias ou publicação.</i></p>	1 ponto por comissão	Não se aplica
05	<p>Participação, nos últimos cinco anos, como membro em comissões permanentes.</p>	0,5 ponto por comissão	Não se aplica

	- A comprovação se dará por meio da apresentação de portarias ou publicação.		
06	Participação, nos últimos cinco anos, como presidente em comissões extraordinárias. - A comprovação se dará por meio da apresentação de portarias ou publicação.	1 ponto por comissão	Não se aplica
07	Participação, nos últimos cinco anos, como membro em comissões extraordinárias. - A comprovação se dará por meio da apresentação de portarias ou publicação.	0,5 ponto por comissão	Não se aplica
08	Ocupante de cargo de direção ou equivalente. A comprovação se dará por meio da apresentação de portarias ou publicação (nomeação/exoneração).	2 pontos por mês	Não se aplica
09	Ocupante de função gratificada ou equivalente. A comprovação se dará por meio da apresentação de portarias ou publicação (designação/dispensa).	1 ponto por mês	Não se aplica
10	Responsável por núcleo. A comprovação se dará por meio da apresentação de portarias ou publicação (designação/dispensa).	0,5 ponto por mês	Não se aplica